



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 158/2021-PROAD/IFRN
AO CONTRATO Nº 068/2019-PROAD/IFRN,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE – IFRN E A FORTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS MOSSORÓ**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400-A, Conjunto Ulrick Graf, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59628-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.014.954-24, e a **FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Felipe Camarão, nº 388, Cidade Alta, Natal/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.864.090/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA GRACINEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.338.204-89, e tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23093.001118.2018-04**, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 158/2021-PROAD/IFRN AO CONTRATO Nº 068/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO Nº 068/2019-PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 068/2019-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **01 de julho de 2021** e termo final em **01 de julho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de **R\$ 543.678,00 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e**

oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, UASG **158365**, Fonte **8100000000**, Programa de Trabalho **171168**, Elemento de Despesa **339037**, PI **L20RLP01MAN**.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da alteração contratual, a garantia deverá ser readequada, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato nº 068/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Mossoró/RN, 8 de junho de 2021

HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
CONTRATANTE

ANA GRACINEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MO, em 08/06/2021 10:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298907
Código de Autenticação: 2b11a2fbe8



Documento Digitalizado Público

Segundo Termo Aditivo - Nº 158-2021 ao Contrato nº 068-2019

Assunto: Segundo Termo Aditivo - Nº 158-2021 ao Contrato nº 068-2019
Assinado por: Francisco Guerra
Tipo do Documento: Aditivo Contratual
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Bento das Chagas Guerra, DIRETOR DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/MO**, em 29/06/2021 08:22:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 812166

Código de Autenticação: a67debaf2b

